

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA AO EDITAL

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 001/2019.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-159, com extensão de 20,52 km, Trecho Perímetro Urbano de Breves/Vila Aprocotane (Rio Tucano Açu), sob a jurisdição do 9º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, foi verificado no Edital da Concorrência em epígrafe, na página de nº 03, no item 4.2. – Das Restrições, subitem 4.2.5;

ONDE SE LÊ:

4.2.5 Empresa com processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

LEIA-SE:

4.2.5 Empresa com processo de falência.

E na página de nº 10, no item 7.4 - Qualificação Econômica Financeira, subitem 7.4.2;

ONDE SE LÊ:

7.4.2 Certidão negativa de Falência ou Recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor de juízo da sede da empresa licitante. As Certidões que não fixarem prazo de validade, só serão aceitas, aquelas expedidas até no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente Licitação;

LEIA-SE:

7.4.2 Certidão Negativa de Falência ou caso a licitante esteja em Recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar Documento ou Certidão emitida pela instância judicial competente, a fim de comprovar que a interessada está apta econômica e financeira mente a participar do procedimento licitatório, atestando a respectiva aprovação do processamento de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da recente jurisprudência do STJ e TCU;

Mantendo-se as demais disposições do Edital.

Belém, 30 de setembro de 2019.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 479871

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROC. Nº 2018/105313 (2019/326829)

Nº DO CONTRATO: 46/2018

JUSTIFICATIVA: é decorrente da solicitação feita pela Contratada, motivado por situação imprevisível que paralisou a execução da obra, devidamente fundamentada no art. 57 §1º, II da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior, para elaboração do presente Termo, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual.

INIC. DE VIG.: 01/09/2019

T. VIG.: 27/02/2020

PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: NOME: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA

PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 02.995.881/0001-53

LOGRADOURO: Rodovia BR-316, km 2, sala 01 Nº: 92

BAIRRO: Guanabara CEP: 67013-000 CIDADE: Ananindeua UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 479769

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/301796

Nº DO CONTRATO 095/2018

Nº: 1º

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

JUSTIFICATIVA: Acréscimo e supressão de serviços, com reflexo financeiro ao Contrato nº 095/2018, fundamentado na Lei nº. 8.666/93, Art. 65, I, "a" e §1º.

VALOR DO TERMO: R\$ 4.766.811,15 (quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432; Natureza da Despesa 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 124000000.

CONTRATADO: NOME: CONSTRUA ENGENHARIA LTDA

PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 01.621.876/0001-18

LOGRADOURO: Rua Professor Joaquim Paixão, s/n, Condomínio Amazon Garden

BAIRRO: Levylândia CEP: 67030-007 CIDADE: Ananindeua UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 479969

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 257 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2019/462789; R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora JAMYLLÉ FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO, matrícula 10235/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 16/10 a 14/11/2019 - 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2004/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 479573

PORTARIA Nº 256 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2019/445922; R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora HELIECI OEIRAS MAIA TEIXEIRA, matrícula 24880/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 05/12/2019 a 03/01/2020 - 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2014/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 479571

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO Nº 479342 de 30.09.2019 – DOE Nº 33996

Onde se lê: Termo de Fomento nº 002/2019 - SEDAP

Leia-se: Termo de Colaboração nº 001/2019 - SEDAP

Protocolo: 480010

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 032/2019

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

OBJETO DE CESSÃO: 50 (CINQUENTA) MOTORES ESTACIONARIO, HORINZONTAL, À GASOLINA.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019

VIGÊNCIA: 30/09/2019 A 31/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 479607

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/178006	ERALDO REIS DOS PASSOS	SÍTIO SÃO JOSÉ	21ha14a58ca	BUJARU	692/2019

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE
Belém(Pa) 30/09/2019

Protocolo: 479849